

## NCF Participações S.A.

CNPJ nº 04.233.319/0001-18 – NIRE 35.300.183.371  
Companhia Aberta

### Ata Sumária da 19ª Assembleia Geral Ordinária realizada em 30.4.2020

**Data, Hora, Local:** Em 30.4.2020, às 16h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Luiz Carlos Trabuço Cappi; Secretário: Antonio José da Barbara. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76 foram publicados em 27.3.2020 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Empresarial 2", páginas 37 a 39; e "Valor Econômico", páginas E77 a E79. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", as Propostas do Conselho de Administração e das Acionistas Controladoras, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação dos acionistas. **Deliberações:** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2019; II) aprovaram a proposta do Conselho de Administração para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2019, no montante de R\$954.774.152,72, da seguinte forma: R\$47.738.707,64 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$597.035.445,08 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$310.000.000,00 para distribuição como dividendos, os quais já foram declarados em 19.12.2019 como juros sobre o capital próprio e pagos aos acionistas em 30.12.2019, reiterando que não será proposta à Assembleia nova distribuição de juros sobre o capital próprio/dividendos relativos ao ano de 2019; III) aprovaram proposta das acionistas controladoras para que o Conselho de Administração da Companhia seja composto por 6 (seis) membros e que a composição leve em consideração a reeleição dos atuais Conselheiros, senhores **Luiz Carlos Trabuço Cappi**, brasileiro, viúvo, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; **Carlos Alberto Rodrigues Guilherme**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.448.545-6/SSP-SP, CPF 021.698.868/34; **Milton Matsumoto**, brasileiro, casado, bancário, RG 29.516.917-5/SSP-SP, CPF 081.225.550/04; **Alexandre da Silva Glúher**, brasileiro, casado, bancário, RG 57.793.933-6/SSP-SP, CPF 282.548.640/04; **Josué Augusto Pancini**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.389.168-7/SSP-SP, CPF 966.136.968/20; e **Maurício Machado de Minas**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.975.904-X/SSP-SP, CPF 044.470.098/62, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Esclareceu o senhor Presidente que todos os membros reeleitos: 1) terão mandato de 2 (dois) anos, estendido até a posse dos Conselheiros que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2022; e 2) arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76. IV) aprovaram a proposta do Conselho de Administração para que não seja fixada remuneração aos administradores da Companhia, considerando que todos recebem remuneração pelas funções que exercem em empresa controlada. **Quórum das Deliberações:** Unanimidade de votos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que as matérias ora aprovadas somente entrarão em vigor e se tornarão efetivas depois de estarem atendidas todas as exigências legais de arquivamento na Junta Comercial e publicação, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata no livro próprio, que vai assinada pelo senhor Presidente, por mim Secretário, pelo Administrador, pelos acionistas e pelo representante legal da empresa KPMG Auditores Independentes, inscrição CRC 2SP028567/O-1 F SP, senhor André Dala Pola, Contador, CRC 1SP214007/O-2, de acordo com o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76. aa) Presidente: Luiz Carlos Trabuço Cappi; Secretário: Antonio José da Barbara; Administrador: André Rodrigues Cano; Acionistas: Fundação Bradesco, Nova Cidade de Deus Participações S.A. e Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações, todas representadas por seus procuradores senhor Aires Donizete Coelho e a senhora Yara Piauilino; Auditor: André Dala Pola. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. NCF Participações S.A. a) Antonio José da Barbara - Secretário. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 196.704/20-0, em 10.6.2020. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## NCF Participações S.A.

CNPJ nº 04.233.319/0001-18 – NIRE 35.300.183.371 – Companhia Aberta

### Ata Sumária da 19ª Assembleia Geral Ordinária realizada em 30.4.2020

**Data, Hora, Local:** Em 30.4.2020, às 16h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio José da Barbara. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76 foram publicados em 27.3.2020 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Empresarial 2", páginas 37 a 39; e "Valor Econômico", páginas E77 a E79. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", as Propostas do Conselho de Administração e das Acionistas Controladoras, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação dos acionistas. **Deliberações:** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2019; II) aprovaram a proposta do Conselho de Administração para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2019, no montante de R\$954.774.152,72, da seguinte forma: R\$47.738.707,64 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$597.035.445,08 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$310.000.000,00 para distribuição como dividendos, os quais já foram declarados em 19.12.2019 como juros sobre o capital próprio e pagos aos acionistas em 30.12.2019, reiterando que não será proposta à Assembleia nova distribuição de juros sobre o capital próprio/dividendos relativos ao ano de 2019; III) aprovaram proposta das acionistas controladoras para que o Conselho de Administração da Companhia seja composto por 6 (seis) membros e que a composição leve em consideração a reeleição dos atuais Conselheiros, senhores **Luiz Carlos Trabuco Cappi**, brasileiro, viúvo, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; **Carlos Alberto Rodrigues Guilherme**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.448.545-6/SSP-SP, CPF 021.698.868/34; **Milton Matsumoto**, brasileiro, casado, bancário, RG 29.516.917-5/SSP-SP, CPF 081.225.550/04; **Alexandre da Silva Glüher**, brasileiro, casado, bancário, RG 57.793.933-6/SSP-SP, CPF 282.548.640/04; **Josué Augusto Pancini**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.389.168-7/SSP-SP, CPF 966.136.968/20; e **Maurício Machado de Minas**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.975.904-X/SSP-SP, CPF 044.470.098/62, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Esclareceu o senhor Presidente que todos os membros reeleitos: 1) terão mandato de 2 (dois) anos, estendido até a posse dos Conselheiros que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2022; e 2) arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76. IV) aprovaram a proposta do Conselho de Administração para que não seja fixada remuneração aos administradores da Companhia, considerando que todos recebem remuneração pelas funções que exercem em empresa controlada. **Quórum das Deliberações:** Unanimidade de votos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que as matérias ora aprovadas somente entrarão em vigor e se tornarão efetivas depois de estarem atendidas todas as exigências legais de arquivamento na Junta Comercial e publicação, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata no livro próprio, que vai assinada pelo senhor Presidente, por mim Secretário, pelo Administrador, pelos acionistas e pelo representante legal da empresa KPMG Auditores Independentes, inscrição CRC 2SP028567/O-1 F SP, senhor André Dala Pola, Contador, CRC 1SP214007/O-2, de acordo com o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76. aa) Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio José da Barbara; Administrador: André Rodrigues Cano; Acionistas: Fundação Bradesco, Nova Cidade de Deus Participações S.A. e Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações, todas representadas por seus procuradores senhor Aires Donizete Coelho e a senhora Yara Piaulino; Auditor: André Dala Pola. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. NCF Participações S.A. a) Antonio José da Barbara - Secretário. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 196.704/20-0, em 10.6.2020. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 14 cm

